



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Necessidade da Administração: Renovação de Certificado Digital

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Formalizamos a necessidade urgente da contratação de uma empresa especializada para a renovação do Certificado Digital do Sr. Diretor do Departamento de Licitações e Compras (DLC), estendendo sua validade por mais 3 anos. Esta medida é crucial para garantir a autenticidade, integridade e confidencialidade das comunicações eletrônicas essenciais aos nossos processos de licitação e compras.

O papel desempenhado pelo Diretor do DLC é de vital importância para nossas operações diárias. Qualquer interrupção em suas atividades pode acarretar em atrasos significativos nos procedimentos de licitação e compras, afetando diretamente o funcionamento eficiente de nossa organização. A renovação do Certificado Digital é uma medida preventiva fundamental para evitar tais interrupções, assegurando que não ocorram surpresas devido à expiração do certificado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O certificado digital tem validade em 3 anos e é necessário para a execução diária dos serviços do referido setor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem tem característica de bem comum podendo ser objetivamente descrito.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Resultado imediato, duração de 3 anos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a realização do empenho e a prestação do serviço.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Será pelo critério de menor preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor da média dos orçamentos, somar todos e dividir.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente do pagamento da prestação de serviço será por meio de dispensa, pela dotação orçamentaria da SMGP, conforme segue:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Unidade 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTÃO PÚBLICA

Programa: 0017 – (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SMGP

Projeto/Atividade: 2888 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMGP

25932-2 – Comunicação de Dados

Recurso 1500

Canela, 23 de março de 2024

Lucas Montibeller Zucco
Chefe de Seção
Matrícula 9170

Fernanda Wiltgen
Secretária Municipal de Gestão Pública